

Pobreza aumenta em Portugal: 17% da população vive com menos de 591 euros por mês

Os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, realizado em 2023 sobre rendimentos do ano anterior, indicam que 17% das pessoas estavam em risco de pobreza em 2022, mais 0,6 pontos percentuais (p.p.) do que em 2021. A taxa de risco de pobreza correspondia, em 2022, à proporção de habitantes com rendimentos monetários líquidos (por adulto equivalente) inferiores a 7 095 euros (591 euros por mês).

Segundo o INE, o aumento da pobreza abrangeu todos os grupos etários, embora de forma mais significativa os menores de 18 anos (mais 2,2 p.p. relativamente ao ano anterior). A taxa de risco de pobreza dos adultos em idade activa aumentou 0,4 p.p e a da população idosa aumentou 0,1 p.p.

O crescimento da taxa de risco de pobreza afectou mais significativamente as mulheres (mais 0,9 p.p., de 16,8% em 2021 para 17,7% em 2022) do que os homens (mais 0,3 p.p., de 15,9% em 2021 para 16,2% em 2022).

Os mesmos dados mostram que em 2022, 22,7% da população que apenas tinha concluído o ensino básico era pobre, um valor significativamente superior às proporções de 13,5% para a população que tinha terminado o ensino secundário ou pós-secundário e de 5,8% para a po-



pulação que tinha concluído o ensino superior.

A taxa de risco de pobreza para a população empregada diminuiu de 10,3% em 2021 para 10,0% em 2022, mas aumentou para a população desempregada, de 43,4% para 46,4%.

As transferências sociais, relacionadas com a doença e incapacidade, família, desemprego e inclusão social, contribuíram para a redução do risco de pobreza em 4,2 p.p. (de 21,2% para 17,0%), um contributo inferior ao do ano anterior (5,1 p.p.).

Em 2023 (rendimentos de 2022), em Portugal, 2.104 milhares de pes-

soas encontravam-se em risco de pobreza ou exclusão social (pessoas em risco de pobreza ou a viver em agregados com intensidade laboral per capita muito reduzida ou em situação de privação material e social severa). Consequentemente, a taxa de pobreza ou exclusão social foi de 20,1%, mantendo-se o valor do ano anterior.

No que diz respeito à desigualdade na distribuição dos rendimentos, também aumentou em 2022, principalmente comparando os 10% da população com maiores recursos e os 10% da população com menores re-

ursos, para o que se obtém um rácio S90/S10 de 9,7, superior ao registado no ano anterior (8,4).

Também o Coeficiente de Gini registou um aumento significativo, tendo-se situado em 33,7% e aumentado 1,7 p.p. em relação a 2021 (32,0%). O rácio S80/S20, que compara a soma do rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com maiores recursos com a soma do rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com menores recursos, aumentou de 5,1 em 2021 para 5,6 em 2022.

Números a reter: 39,8% das pessoas vivem em agregados sem capacidade financeira para substituir mobiliário usado (36,3% em 2022); 38,9% das pessoas vivem em agregados sem capacidade para pagar uma semana de férias por ano fora de casa (37,2% em 2022); 30,5% das pessoas vivem em agregados sem capacidade para pagar uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo) (29,9% em 2022); 20,8% das pessoas vivem em agregados sem capacidade para manter a casa adequadamente aquecida (17,5% em 2022); 7,7% das pessoas não podem encontrar-se com amigos/familiares para uma bebida/refeição, pelo menos uma vez por mês, por motivos económicos (6,1% em 2021).

Número de crianças sinalizadas na CPCJ por não terem casa está a aumentar

As comissões de Protecção de Crianças e Jovens em perigo (CPCJ) da Amadora, Sintra Oriental e Lisboa Centro, estão a receber cada vez mais casos de crianças sinalizadas, devido ao facto de os pais não conseguirem suportar o custo de uma habitação, avançou ontem o jornal Público.

O factor de risco deixou de ser o comportamento do pai ou da mãe, mas sim a instabilidade causada pelo facto de as crianças não terem um lar onde viver.

“Estamos efectivamente a encontrar novos factores de perigo. A criança está em perigo não pela situação em que a família a coloca. Não é a família ou a criança a promover este perigo, mas é toda a estrutura

social, habitacional, em que a criança está”, diz a psicóloga clínica Vera Santos Costa, Presidente da CPCJ de Sintra Oriental, em declarações ao mesmo jornal. “Acabamos por ter aqui um novo perigo que é quase externo, não é intrafamiliar”, acrescenta.

As situações atingem sobretudo famílias monoparentais que, antes de ficarem sem nada, estavam a viver em quartos porque há algum tempo que não conseguiam pagar a renda de uma casa.

“Notamos muitas famílias que antigamente viviam em casas e que, actualmente, já estão a alugar quartos”, diz Joana Pinto, Presidente da CPCJ da Amadora. “Saem porque os próprios senhorios as colocam

fora, querem rentabilizar as casas de outra maneira, ou porque entretanto estavam em casas de familiares e já não podem lá continuar”, refere.

A situação pode estender-se a comis-

sões noutras partes do país, adianta o Público. Mas, sendo uma realidade deste ano, não está formalmente reflectida em dados estatísticos oficiais de cada uma das comissões.

PUB.



PONTA DELGADA
CÂMARA MUNICIPAL

Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • N.º Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

EDITAL

Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes, Vereador da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que fica interrompido o trânsito, no próximo dia 30 de Novembro de 2023, entre as 8:00 e as 17:00 horas, na Rua Jácome Correia, freguesia de Fajã de Baixo, por motivo de betonagem num edifício sito naquele local.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 27 de novembro de 2021

Marco Resendes
Vereador

PUB.



Município de Ponta Delgada

EDITAL

Alteração da Licença de Operação de Loteamento

Notificação por Edital

Alínea d) do n.º1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na atual redação do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, notifica-se, por este meio, os Proprietários dos Lotes constantes do Alvará de Loteamento n.º 17/05 que incide sobre o prédio urbano sito à Rua Eg. Luis Vaz do Rego, à Canada dos Valados, freguesia de Relva, deste Concelho de Ponta Delgada, de que, por iniciativa de Assuntos e Decisões Serviços e Energias, Lda., foi solicitada uma alteração de Licença de Operação de Loteamento, através de processo instruído nestes Serviços sob o n.º 259/23 L-LOTE, titulada pelo referido Alvará.

Mais se notifica os referidos Proprietários de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de afixação da presente notificação por edital, para, sendo sua vontade, se pronunciarem por escrito sobre a proposta de alteração, cujo processo está disponível para consulta na Subunidade Orgânica de Obras Particulares, situada na Rua Dr. João Francisco de Sousa, n.º 8 – Freguesia de São José.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 22 de Novembro de 2023

O Vereador do Pelouro,
Marco Resendes
Vereador